



AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 35.654.688/0001-08

NIRE 51300022541

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025**

Data, Hora e Local: 21 de janeiro de 2025, às 18 horas, na sede da AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), localizada na localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, Lotes B3 e B4, Distrito Industrial, CEP 78098-282.

Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

Mesa: Denys Marc Ferrez – Presidente; e Maria Lúcia de Araújo – Secretária.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **José Cezario Menezes de Barros Sobrinho** dos cargos de Diretor de Relações com Investidores e Diretor, sem designação específica); (ii) a eleição dos Srs. **Antonio da Silva Barreto Junior**, **Aurélio de Luca Miranda** e **Alessandro Soldi** para a diretoria da Companhia; e (iii) a extinção do Comitê de Sustentabilidade.

Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e sem ressalvas:

(i) consignar o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **José Cezario Menezes de Barros Sobrinho** dos cargos de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor, sem designação específica da Companhia, por meio de carta de renúncia apresentada nesta data, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

(ii) eleger, para compor a diretoria da Companhia, para os cargos de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor, sem designação específica: **Antonio da Silva Barreto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.245.181-45, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001; e para os cargos de Diretores, sem designação específica: **Aurélio de Luca Miranda**, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da cédula de identidade RG 33.121.833 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.447.688-06, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001 e **Alessandro Soldi**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG 18.593.959-SSP/SP, CPF/MF 138.436.558-39, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes

de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, todos para um mandato até 23 de setembro de 2026, a fim de coincidir com o atual mandato da Diretoria.

O Srs. **Antonio da Siva Barreto Junior, Aurélio De Luca Miranda e Alessandro Soldi** foram investidos em seus respectivos cargos nesta data, conforme Termos de Posse anexos a esta ata.

O Presidente da Mesa solicitou que ficasse consignado a atual composição da Diretoria: Diretor de Relações com Investidores e de Diretor, sem designação específica: Antonio da Silva Barreto Junior; Diretores sem designação específica: Aurélio De Luca Miranda, Alessandro Soldi e Christian Hahn da Silva (eleito em 23/09/2024).

(iii) a extinção do Comitê de Sustentabilidade.

Encerramento: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Denys Marc Ferrez – Presidente; e Maria Lúcia de Araújo – Secretária.
Conselheiros Presentes: Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho, Denys Marc Ferrez, José Roberto Coimbra Tambasco e André Fehlauer.

Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2025.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Denys Marc Ferrez
Presidente

Maria Lúcia de Araújo
Secretária

TERMO DE POSSE

Eu, **Antonio da Silva Barreto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, tomo posse dos cargos de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor, sem designação específica, da **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, Lotes B3 e B4, Distrito Industrial, CEP 78098-282, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.654.688/0001-08 (“**Companhia**”), para o qual fui indicado, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2025, para um mandato até 23 de setembro de 2026.

O ora eleito membro da Diretoria declara, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/02 e sob as penas da lei, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou por estar condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; **(iii)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e **(iv)** atende ao requisito de reputação ilibada.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

Antonio da Silva Barreto Junior

TERMO DE POSSE

Eu, **Aurélio de Luca Miranda**, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da cédula de identidade RG 33.121.833 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.447.688-06, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, tomo posse do cargo de Diretor, sem designação específica, da **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, Lotes B3 e B4, Distrito Industrial, CEP 78098-282, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.654.688/0001-08 (“**Companhia**”), para o qual fui indicado, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2025, para um mandato até 23 de setembro de 2026.

O ora eleito membro da Diretoria declara, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/02 e sob as penas da lei, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou por estar condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; **(iii)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e **(iv)** atende ao requisito de reputação ilibada.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2025.

Aurélio de Luca Miranda

TERMO DE POSSE

Eu, **Alessandro Soldi**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG 18.593.959-SSP/SP, CPF/MF 138.436.558-39, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 6º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, tomo posse do cargo de Diretor, sem designação específica, da **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, Lotes B3 e B4, Distrito Industrial, CEP 78098-282, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.654.688/0001-08 (“**Companhia**”), para o qual fui indicado, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2025, para um mandato até 23 de setembro de 2026.

O ora eleito membro da Diretoria declara, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/02 e sob as penas da lei, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou por estar condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; **(iii)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e **(iv)** atende ao requisito de reputação ilibada.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2025.

Alessandro Soldi